



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 077/2026

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** a Servidora Srª **Liane Winter**, Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula sob nº 567-3/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº. **24/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **RESIDENCIAL BELLA VITA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.839.352/0001-73, que tem por objeto prestação de serviços profissionais destinados à moradia temporária, provisória ou definitiva de idoso (com grau de dependência: grau II), nos termos da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Da mesma forma, **DESIGNA** a Servidora **Ana Caroline Correa**, Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Matrícula sob nº Matrícula 506-1/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº. **25/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.422.707/0001-84, que tem por objeto Contratação de instituição especializada na prestação de serviços educacionais presenciais, para execução de cursos de qualificação profissional vinculados ao Convênio FPE nº 2647/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de fevereiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração